

PORTARIA N.º 3.330, DE 9 DE SETEMBRO DE 2015.

Substitui membro da comissão especial destinada a apreciar o veto que menciona e dá outra providência.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “v”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o Vereador Petrônio Nego Rocha (PSL) pelo Vereador Zé Goiás (PSDB) na comissão especial, nomeada por intermédio da Portaria n.º 3.328, de 8 de setembro de 2015, destinada a apreciar o veto total ao Projeto de Lei n.º 58/2014, que “estabelece normas para disciplinar o transporte coletivo escolar, no âmbito do Município de Unaí, e dá outras providências”.

Art. Nomear o Vereador Petrônio Nego Rocha (PSL) como membro suplente do Vereador Paulo do Saae (PSL) na comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria, bem como o Vereador Ilton Campos (PSDB) como membro suplente do Vereador Zé Goiás (PSDB).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 9 de setembro de 2015; 71º da Instalação do Município.

VEREADOR ZÉ LUCAS
Presidente

(Fls. 2 da PO n.º 3.330, de 9/9/2015)

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral